



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP Nº 29/04

ELABORAÇÃO: 02/08/2025

REVISÃO: Revisar em agosto de 2027

SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXECUTANTE : Equipe Multidisciplinar

ÁREA: PRONTO ATENDIMENTO

APRESENTAÇÃO, CONCEITO E DEFINIÇÃO

Apresentação do protocolo para uso seguro de medicamentos, na prescrição, dispensação e administração, para que os pacientes recebam os medicamentos apropriados à sua condição de saúde, conforme normas estabelecidas e recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Eventos adversos a medicamentos são definidos como qualquer dano ou injúria causado ao paciente por erros na medicação. O erro pode estar relacionado à prática profissional no momento da prescrição, dispensação e/ou administração de medicamentos. O estudo desses eventos tem sido considerado importante para a qualidade da assistência ao paciente, garantia de benefício do tratamento e estímulo à cultura da segurança e eficiência do sistema de saúde.

Eventos adversos envolvendo medicamentos ocorrem frequentemente em hospitais, possuem natureza multidisciplinar e podem ocorrer na prescrição, dispensação e/ou administração. Erros envolvendo medicamentos podem acarretar implicações importantes como: aumento do tempo de hospitalização, custos indevidos, desconforto e incapacidade para o paciente ou ainda aumento da mortalidade.

Diante da possibilidade de prevenção dos erros relacionados ao medicamento e possível dano ou injúria ao paciente, torna-se necessário identificar e quantificar esses erros, como forma de adotar ações preventivas buscando a melhoria contínua para o processo assistencial. A instituição do protocolo de SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS garante a redução dos erros relacionados ao medicamento. Este protocolo promove a inclusão de padronização das atividades reduzindo a possibilidade de falhas, aumentando a chance de interceptá-las antes de causar injúria ao paciente.

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Daniela
Farmaceutica
Lucas Raiser
Diretor Clínico

Aprovado por:

PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

FINALIDADE

Estabelecer e normatizar os procedimentos reduzindo a possibilidade de falhas relacionadas ao uso de medicamentos no pronto atendimento do Centro de Saúde João Molitor Filho.

OBJETIVOS

- ✓ Promover o uso seguro de medicamentos;
- ✓ Apresentar os itens de verificação da estrutura de uma prescrição segura;
- ✓ Melhorar a qualidade assistencial da dispensação de medicamentos em geral;
- ✓ Garantir o efeito farmacoterapêutico;
- ✓ Prevenir as falhas de utilização de medicamentos;
- ✓ Recomendar as práticas seguras para o preparo e administração de medicamentos.

APLICAÇÃO

- ✓ Prescrições médicas para pacientes usuários do serviço;
- ✓ Profissionais prescritores da Secretaria de Saúde de Santa Tereza do Oeste;
- ✓ Farmacêuticos da Farmácia Central e Farmácias Satélites da Secretaria de Saúde de Santa Tereza do Oeste;
- ✓ Atendentes de Farmácia da Secretaria de Saúde de Santa Tereza do Oeste;
- ✓ Enfermeiros da Secretaria de Saúde de Santa Tereza do Oeste;
- ✓ Técnicos em enfermagem da Secretaria de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

PROCEDIMENTO

Práticas Seguras para Prescrição de Medicamentos aos Pacientes Internados

- ✓ A prescrição digital (através do sistema MV) ou manual, deve ser elaborada pelo médico assistente e/ou plantonista, seguindo a estrutura mínima:

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + dose + posologia + via de administração + orientações de uso e/ ou observações.

- ✓ Cabe ao médico PLANTONISTA, a atualização diária da prescrição de pacientes internados no PRONTO ATENDIMENTO, obedecendo ao horário de validade da prescrição;
- ✓ As prescrições podem ser classificadas em:

✚ Urgência/emergência: quando indica a necessidade do início imediato de tratamento.

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------

PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

- + Se necessário: quando o tratamento prescrito deve ser administrado de acordo com uma necessidade específica do paciente, considerando-se o tempo mínimo entre as administrações e a dose máxima;
 - + Prescrição Padrão: inicia um tratamento até que o prescritor o interrompa;
 - + Prescrição padrão com data de fechamento: quando indica o início e fim do tratamento, sendo amplamente usada para prescrição em meio ambulatorial;
 - + Prescrição Verbal: utilizada em situações de emergência, sendo escrita posteriormente, restrita às situações para as quais é prevista.
- ✓ O prescritor deverá sempre que possível realizar prescrição de modo eletrônico no sistema MV, uma vez que a prescrição eletrônica otimiza a dispensação de medicamentos, evitando erros, facilitando a leitura dos dados, apresentando maior organização, praticidade e agilidade para administração do medicamento.

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA A PRESCRIÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS

1. Identificação do paciente:

A identificação do paciente na prescrição é realizada em formulário institucional e contempla as seguintes informações:

- Identificação da unidade de atendimento;
- Data da prescrição;
- Validade da prescrição (horário de início e término para pacientes internados);
- Nome completo do paciente;
- Data de nascimento.

2. Identificação do prescritor:

A identificação do prescritor é realizada contendo o nome completo e número de registro do conselho profissional. Tratando-se de prescrição manual, a mesma apresenta assinatura e carimbo contendo os elementos de identificação. A identificação do prescritor deverá ser legível para conferir autenticidade à prescrição. Nas prescrições eletrônicas, cada profissional prescritor possui uma senha pessoal e intransferível para realização da prescrição.

3. Identificação da data da prescrição:

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

A data da prescrição é imprescindível para conferir validade à mesma, para a dispensação e administração dos medicamentos, assegurando-se de que o que foi indicado está baseado na avaliação médica do dia em que foi emitida a prescrição. A validade da prescrição deve ser definida e registrada na própria prescrição, pelo prescritor. A supressão da data na prescrição está relacionada à ocorrência de vários erros de medicação, entre eles a permanência da utilização de medicamentos por tempo inadequado e a administração de medicamentos sem indicação para a condição clínica atual do paciente.

4. Legibilidade:

Problemas na legibilidade da prescrição podem comprometer a compreensão dos profissionais envolvidos no cuidado ao paciente e ocasionar erros de medicação. Quando a prescrição possui medicamentos potencialmente perigosos/alta vigilância, os erros ocasionados pela legibilidade inapropriada podem ser graves e até fatais. A recomendação na unidade de pronto atendimento desta secretaria, é a utilização da prescrição digitada, opção que pode evitar possíveis erros de dispensação e/ou administração de medicamentos.

5. Uso e padronização da lista de abreviaturas:

Recomenda-se que os medicamentos sejam prescritos sem o uso de abreviaturas, pois seu uso aumenta a chance de erro de medicação.

6. Símbolos e expressões de dose que NÃO devem ser utilizadas:

Uso de abreviaturas que não estão padronizadas ou uso de expressões vagas como: “uso a critério”, “se necessário”, “se febre”, devem vir acompanhadas de todas as condições para a administração dos medicamentos, caso contrário, não devem ser utilizadas. O uso de unidades de medidas não métricas (como colher, frasco, ampolas), não deve ser utilizado, a prescrição deve constar a correta dosagem do medicamento, favorecendo a dispensação e administração segura.

7. Denominação dos medicamentos:

Os medicamentos são prescritos utilizando-se a denominação comum brasileira e em sua ausência a denominação comum internacional.

8. Dosagem:

O sistema métrico é adotado para expressar as doses desejadas. A utilização das formas farmacêuticas (ampola, frasco, comprimido e outros) na prescrição é acompanhada de todas

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

as informações necessárias para a dispensação e administração segura. A unidade de medida é claramente indicada. Quando tratar-se de prescrição manual ao prescrever doses ou volumes com números fracionados, observar nas duas vias da prescrição se a vírgula está bem posicionada e clara, para evitar erro de dose. Não utilizar “ponto” em substituição à vírgula, pois aumenta o risco de erro. Para definir a concentração de um medicamento, o uso do zero antes da vírgula ou ponto deve ser evitado, pois pode gerar confusão e erro de 10 vezes na dose prescrita.

INDICAÇÃO, CÁLCULOS DE DOSES E QUANTIDADES DOS MEDICAMENTOS

a) Informações importantes:

Devem-se registrar com destaque na prescrição as alergias relatadas pelo paciente, familiares e/ou acompanhantes. O registro do relato de alergia na prescrição subsidia adequada análise farmacêutica das prescrições e os cuidados de enfermagem, reduzindo, assim, a chance da dispensação e administração de medicamento ao qual o paciente é alérgico. O prescritor deverá registrar na prescrição qualquer informação que considere relevante para que a assistência ao paciente seja segura e efetiva, considerando-se os múltiplos atores no processo assistencial e a necessidade de informação completa, clara e precisa. É importante ressaltar que nas prescrições ambulatoriais, deverão ser registradas todas as orientações sobre como utilizar o medicamento, bem como as recomendações não farmacológicas.

b) Padronização de medicamentos:

O PRONTO ATENDIMENTO possui uma lista de medicamentos selecionados/padronizados considerando-se critérios de efetividade e segurança. A prescrição de medicamentos selecionados e padronizados aumenta a segurança do uso, em virtude da maior familiaridade dos prescritores, farmacêuticos e equipe de enfermagem com esses medicamentos. Outros benefícios da padronização são racionalização do estoque, rastreabilidade e política de compras definida.

c) Dosagens:

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

O cálculo das doses de medicamentos é fonte importante de erros graves e este problema pode ser minimizado com a familiaridade do prescritor com o medicamento e com a conferência do cálculo. Recomenda-se que as doses prescritas sejam conferidas pelo prescritor. Para medicamentos cujas doses são dependentes de peso, superfície corporal, recomenda-se que o prescritor anote tais informações na prescrição, para facilitar a análise e a assistência de enfermagem. A prescrição ambulatorial deverá trazer a quantidade total de unidades farmacêuticas do medicamento prescrito, que deverá ser dispensada para o tratamento proposto. As quantidades máximas de medicamentos prescritas devem obedecer à legislação vigente.

Uso de expressões

Recomenda-se a não utilização de expressões vagas nas prescrições, como exemplo: “usar como de costume”; “usar como habitual”; “a critério médico”; “uso contínuo”; não parar “se necessário” (sem indicação de dose máxima, posologia e condição de uso). Quando necessário utilizar as expressões “se necessário” ou “a critério médico”, deve-se obrigatoriamente definir: dosagem; posologia; dose máxima diária e condições que determinam o uso ou interrupção do uso do medicamento. A expressão “agora” deve ser utilizada para indicar a administração imediata do medicamento. Ressalta-se que a expressão deve ser adicionada conforme a validade da prescrição médica. Os medicamentos próprios dos pacientes devem ser prescritos com o termo “Medicamento próprio do paciente: nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + dose + posologia + via de administração + orientações de uso e ou observações”. Os medicamentos próprios dos pacientes ficam armazenados em posse do próprio paciente.

Duração do tratamento

A prescrição ambulatorial tem duração do tempo do tratamento e estabelecido o retorno para que o paciente seja reavaliado pelo médico. A prescrição de pacientes internados possui validade de 24 horas, com início às 13 horas e término às 13 horas do dia seguinte. O horário padrão para a liberação das prescrições é até às 12h, garantindo a efetividade na conferência e aprazamento das prescrições realizadas pelo enfermeiro, visando a segurança do paciente.

ITENS PARA O PREPARO DOS MEDICAMENTOS

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

a) Posologia: Indicação da dosagem adequada dos medicamentos, a frequência da administração, respeitando-se os intervalos entre as doses e a duração do tratamento. O médico prescritor deve atentar-se para das dosagens recomendadas para a condição clínica de cada paciente e as dosagens mínima e máxima indicadas.

b) Reconstituição e diluição: A reconstituição compreende a diluição do pó líofilo do frasco-ampola em diluente próprio ou veículo compatível, conforme recomendação em bula, para obtenção do medicamento em solução para administração. A diluição compreende a alteração da concentração do medicamento, com a adição ao medicamento no estado líquido um veículo compatível, conforme recomendação em bula. A reconstituição e diluição dos medicamentos são etapas importantes no processo do preparo de medicamentos, que acarretam impacto sobre a estabilidade e a efetividade do medicamento.

c) Estabilidade: A estabilidade de um produto farmacêutico baseia-se em cinco parâmetros: químico, físico, microbiológico, terapêutico e toxicológico, conforme descrição a seguir:

- ✓ Estabilidade Química: integridade química e da potência declarada, dentro dos limites especificados, para cada ingrediente ativo.
 - ✓ Estabilidade Física: propriedades físicas originais, incluindo aparência, palatabilidade, uniformidade, dissolução e suspensibilidade.
 - ✓ Estabilidade Microbiológica: esterilidade ou resistência ao crescimento microbiano, de acordo com as especificações estabelecidas e efetividade dos agentes antimicrobianos presentes.
 - ✓ Estabilidade Terapêutica: efeito terapêutico inalterado.
 - ✓ Estabilidade Toxicológica: não deve ocorrer aumento da toxicidade no período estabelecido.
- Frente ao exposto, após a reconstituição e/ou diluição os medicamentos possuem uma estabilidade recomendada em bula.

d) Velocidade de infusão: A velocidade de infusão está associada à ocorrência de reações adversas. É indispensável, portanto, a definição da velocidade de infusão na prescrição, considerando-se a melhor evidência científica disponível, assim como as recomendações do fabricante do medicamento.

e) Vias de administração: A via de administração deve ser prescrita de forma correta, observando-se a via de administração recomendada pelo fabricante, para o medicamento. As

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

abreviaturas não são recomendadas. Recomenda-se que os medicamentos devam ser prescritos conforme estrutura do quadro a seguir:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS – VIA DE ADMINISTRAÇÃO

USO ORAL

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + dose + posologia + via de administração + orientações de uso.

USO TÓPICO

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + via de administração + posologia + orientações de uso.

USO ENDOVENOSO

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + dose + diluente + volume + via de administração + velocidade de infusão + posologia + orientações de administração e uso

USO INTRAMUSCULAR

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + dose + diluente + volume + via de administração + posologia + orientações de administração e uso.

USO SUBCUTÂNEO

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + dose + volume + via de administração + posologia + orientações de administração e uso.

USO INALATÓRIO

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + via + dose (medicamento e diluente) + posologia + orientação de uso.

USO VIA SONDA

Nome do medicamento + concentração + forma farmacêutica + via + dose + posologia + orientações de administração e uso.

PRESCRIÇÃO VERBAL

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Daniela
Farmaceutica
Lucas Raiser
Diretor Clínico

Aprovado por:

PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

As prescrições verbais devem ser restritas às situações de urgência/emergência, devendo ser imediatamente inseridas na prescrição eletrônica ou manual, logo após a administração do medicamento. A prescrição verbal deve ser formalizada pelo prescritor assim que possível. Quando a ordem verbal for absolutamente necessária, o prescritor deve falar o nome genérico, a dose e a via de administração do medicamento de forma clara. Quem recebeu a ordem verbal deve repetir o que foi dito e deve ser confirmado pelo prescritor antes de administração. Assim que possível a prescrição deve ser realizada para fins de checagem pela farmácia e enfermagem e permitindo a rastreabilidade.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PARA CONFERÊNCIA DO ARMAZENAMENTO DO
PRODUTO CERTO, LOCAL CERTO**

As áreas de armazenamento de medicamentos no pronto atendimento, possuem identificação correta dos medicamentos, conforme nome genérico, forma farmacêutica e apresentação, de acordo com a padronização. A limpeza e controle de validade são realizadas mensalmente, conforme escala publicada no setor. O monitoramento deverá ser realizado pelos enfermeiros do plantão. Os medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98 e suas atualizações) são mantidos no “carro de emergência” no qual os enfermeiros e farmacêuticos deverão ficar em posse da chave. Sempre manter atenção a iluminação, ventilação e a umidade são controladas através de mapas de temperatura, por registro diário em três momentos distintos (manhã, tarde, noite), em formulário próprio, para evitar efeitos prejudiciais sobre os medicamentos armazenados.

BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO

O pronto atendimento municipal deverá seguir as seguintes normas técnicas para o correto armazenamento dos medicamentos, no momento do recebimento, armazenamento, segurança, conservação, controle e distribuição (utilização) a fim de garantir a qualidade dos medicamentos:

- ✗ Recebimento de medicamentos: os medicamentos deverão ser inspecionados e conferidos em detalhes observando as informações contidas nas embalagens dos produtos;
- ✗ Armazenamento: os medicamentos deverão ser recebidos e armazenados em “bins” específico e identificado para cada medicação, medicamentos sujeitos a controle especial,

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Daniela
Farmaceutica
Lucas Raiser
Diretor Clínico

Aprovado por:

PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

que são armazenados no carrinho de emergência, favorecendo segurança e agilidade na retirada; estes devem ser conferidos e armazenados pelo enfermeiro do plantão;

- ✖ Segurança: a sala de armazenamento “sala de diluição”, deverá ter circulação restrita de pessoas e equipe capacitada, a fim de garantir a segurança, controle de armazenamento e integridade dos medicamentos.
- ✖ Conservação: zelar pela correta conservação dos medicamentos a fim de preservar as características físico-química dos medicamentos.
- ✖ Controle de estoque: o pronto atendimento, não deve trabalhar com estoque de medicamentos, devendo ser solicitado apenas a quantidade conforme saída de medicamentos durante os plantões;
- ✖ Distribuição: medicamentos deverão ser distribuídos apenas conforme prescrição médica; não está permitida a distribuição de medicamentos que não foram prescritos.
- ✖ ATENÇÃO: A dispensação de medicamentos no pronto atendimento, é restrita apenas a pacientes em atendimento na unidade, fica vedada a distribuição de medicamentos a acompanhantes ou a funcionários.

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS

Análise da prescrição de medicamentos:

Todas as prescrições médicas são avaliadas pelos enfermeiros antes de serem executadas pela equipe. A análise é fundamental para o uso correto de medicamentos, contribuindo para a promoção da segurança do paciente através da avaliação dos seguintes parâmetros:

- ✖ Dosagens;
- ✖ Via de administração;
- ✖ Reconstituição/ diluição;
- ✖ Estabilidade;
- ✖ Incompatibilidades;
- ✖ Cuidados com medicamentos potencialmente perigosos ou alta vigilância;
- ✖ Aprazamentos (o aprazamento é de responsabilidade do enfermeiro).

A avaliação destes parâmetros visa garantir melhores resultados farmacoterapêuticos e reduzir a ocorrência de erros relacionados a administração de medicamentos.

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------

PRONTO ATENDIMENTO



**CUIDADOS COM MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS OU ALTA
VIGILÂNCIA**

Os medicamentos potencialmente perigosos (MPP) ou alta vigilância deverão ser identificados de maneira diferenciada para facilitar a identificação e melhorar a segurança, seguindo as recomendações do POP (Ver POP de MPP).

- ✗ Os medicamentos MPP ou de alta vigilância, deverão vir ao armazenamento no pronto atendimento, já identificados pela farmácia;
- ✗ Estes deverão ser armazenados no carrinho de emergência;

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM VERBAL

- ✗ As prescrições verbais são restritas às situações de urgência/emergência, devendo ser imediatamente registradas na prescrição após a administração do medicamento. A prescrição verbal é validada pelo prescritor assim que possível. O prescritor deve falar o nome, a dose e a via de administração do medicamento de forma clara, quem recebeu a ordem verbal deve repetir de volta o que foi dito e ser confirmado pelo prescritor antes de administrar o medicamento. Após o término do atendimento o médico prescreve os medicamentos e então com prescrição em mãos, medicação será repostada.

PRÁTICAS SEGURAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

O preparo e a administração de medicamentos são atribuições multiprofissionais, sendo o seu desempenho fundamental para garantir a segurança dos cuidados prestados ao paciente. A etapa de administração é a última barreira para evitar erros relacionados a medicamentos, que podem ser derivados dos processos de prescrição e dispensação, aumentando, com isso, a responsabilidade do profissional que administra os medicamentos.

- ✗ Itens de verificação para administração segura – Treze Certos

A equipe responsável pela administração deve seguir os “treze certos da administração de medicamentos”.

1. **Paciente certo:** confira se o paciente é o certo e pergunte seu nome completo. Confira no prontuário, na pulseira de identificação e no número do leito.
2. **Medicamento certo:** confira o nome do medicamento, tempo de infusão no paciente, e se há necessidade de diluição.

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Daniela
Farmaceutica
Lucas Raiser
Diretor Clínico

Aprovado por:



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

3. **Dosagem certa:** confira a quantidade de medicamento a ser administrada: dose única, múltiplas doses ou dosagem contínua.
4. **Aspectos da medicação certa:** confira se a embalagem foi violada, se a medicação está com aspecto correto como por exemplo, se o líquido ou pó, mudou de cor ou textura.
5. **Prazo de validade certo:** observar a data de validade antes de administrar o medicamento.
6. **Via de administração:** observar atentamente qual a via de administração do medicamento, conforme prescrição médica, pois alguns medicamentos possuem diversas vias de administração.
7. **Horário certo:** deve-se administrar o medicamento no horário correto, para que o tratamento seja mais eficaz.
8. **Compatibilidade certa:** verificar se a medicação administrada é compatível com outra que o paciente já recebe, pois existem algumas drogas que não podem ser administradas juntas.
9. **Orientação certa:** comunicar o paciente quando você for medicá-lo, avisando qual é o medicamento e a via; possíveis efeitos; dosagem; indicação e esclareça dúvidas.
10. **Direito de recusa:** informar ao paciente, que se ele desejar, pode recusar a administração da medicação.
11. **Registro certo:** relatar no prontuário dos pacientes as seguintes informações: medicamento, dosagem, horário, via da administração, cancelamentos, adiamentos, eventos adversos ou qualquer outra informação que julgar pertinente.
12. **Tempo de administração:** checar o tempo de administração do medicamento: 4 horas, 12h, 24horas, entre outras.
13. **Ação certa:** entender a ação do medicamento no corpo do paciente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Anexo 03, 2013. Acesso em 10 de agosto de 2020.
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>.

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Daniela
Farmaceutica
Lucas Raiser
Diretor Clínico

Aprovado por:

PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425
CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

Instituto para práticas seguras no uso de medicamentos (ISMP-BRASIL). Disponível em <https://www.ismp-brasil.org/site/>.

Instituto para práticas seguras no uso de medicamentos (ISMP-BRASIL). Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar - lista atualizada 2019. Boletim ISMP Brasil. 2019; 8(1):1-9.

NUNES, Elicarlos Marques; OLIVEIRA, Fabrícia Araújo de; SILVA, Livia Kétyle Santos da. Práticas assistenciais seguras: responsabilidades éticas da enfermagem na administração de medicamentos. Comunicação coordenada apresentada no **25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF**, Recife, 2022. Dimensão ético-política nas práticas profissionais. Relatoria: Maria Alice Freitas Guedes de Almeida.Kohn LT, Corrigan JM, Donaldson MS, editors. To err is human: building a safer health system Washington (DC): National Academy Press; 2000.

Lewis PJ, Dornan T, Taylor D, Tully MP, Wass V, Ashcroft DM. Prevalence, incidence and nature of prescribing errors in hospital inpatients: a systematic review. Drug Safety 2009;32(5):379-89.

STACCIARINI, T.S.G.; CUNHA, M.H.R. Procedimentos operacionais padrão em enfermagem. Atheneu, 2014. 442p. 8. Montesi G, Lechi A. Prevention of medication errors: detection and audit. Br J Clin Pharmacol, p. 651–655, 2009.

Elaborado por: Priscila Kevelin Savaris Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA	Revisado por: Daniela Farmaceutica Lucas Raiser Diretor Clínico	Aprovado por:
---	---	---------------

PRONTO ATENDIMENTO